

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 0176/2014-INCA

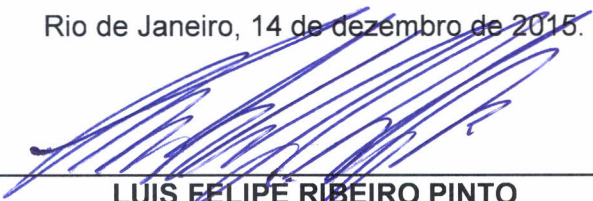
APOSTILA Nº 055/2015.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado por seu Diretor Geral Substituto **LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO**, portador da carteira de identidade nº 06.713.492-4, expedida pela SESP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.297.327-04, nomeado pela Portaria nº 773, da Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U. de 14/09/2015, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 035/2014, celebrado com a Empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.146.648/0001-20, para a prestação de serviço técnico em regime presencial para apoio à fiscalização dos contratos gerenciados pela DIENG/INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face da repactuação do preço contratado, passam a vigorar retroativamente, **a partir de 01/05/2015**, com a importância mensal estimada de **R\$302.773,31**, incorporando acréscimo de R\$ 10.778,15 (dez mil, setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos) em relação ao seu valor mensal estimado anterior (R\$291.995,16 - base: maio/2014), equivalente a 3,69% de aumento.

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para 2015 – Fonte de Recursos 6151 - Programa de Trabalho 10 302 2015 8758 0033 – 091386, à conta do Elemento de Despesas 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação das datas de vigência e dos valores do reajustamento do Contrato Administrativo nº 035/2014, resultante do processo nº 0176/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 (alterada) de 23/05/2008 do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2015.



LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO
Diretor Geral Substituto do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C